



OBSERVATÓRIO

DO TRABALHO DE MINAS GERAIS

4º Boletim Conjuntural

**A inserção das mulheres mineiras no trabalho desprotegido em
tempo de pandemia: uma análise comparada**

Termo de Fomento nº 1481000618/2021- SEDESE/DIEESE

ABRIL DE 2022

DIEESE



**OBSERVATÓRIO
DO TRABALHO DE MINAS GERAIS**

EXPEDIENTE

**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS –
DIEESE**

Direção Técnica

Fausto Augusto Jr - Diretor Técnico
Patrícia Pelatieri – Diretora Técnica Adjunta
José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Técnico Adjunto

Coordenação Geral do Projeto

Patrícia Pelatieri – Diretora Técnica Adjunta
Fernando Duarte – Supervisor Técnico
do ERMG

Equipe Executora

Maria de Fatima Lage Guerra
Gustavo P. Monteiro
Marcos Aurélio Souza (revisão)

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
E-mail: institucional@dieese.org.br
<http://www.dieese.org.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Subsecretaria de Trabalho e Emprego

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues

Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária

Marcel Cardoso Ferreira de Souza

Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho

Amanda Siqueira Carvalho

Arte gráfica e Diagramação

Leonardo Assis Martins Júnior

Sumário

Apresentação.....	4
1. Conceito de trabalho desprotegido	4
2. A presença das mulheres na força de trabalho mineira	6
3. Participação e evolução do trabalho desprotegido em Minas Gerais, por sexo	12
4. Perfil dos ocupados no trabalho desprotegido: uma análise comparada entre sexos.	16
5. As condições dos trabalhos protegido e desprotegido mineiros para homens e mulheres.....	22
Referências bibliográficas	25

Apresentação

O presente boletim, intitulado “*A inserção das mulheres mineiras no trabalho desprotegido em tempo de pandemia: uma análise comparada*”, é um produto previsto no contrato celebrado, em 2021, entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE), com o intuito de produzir informações para subsidiar as ações do Observatório do Trabalho do Estado de Minas Gerais.

O Observatório do Trabalho foi criado para ser “um instrumento de produção e disseminação de informações técnicas relevantes e de promoção e realização de análises sobre o mercado de trabalho e a situação do emprego do Estado de Minas Gerais”. Esse instrumento “visa, também, dar suporte à administração pública e aos atores do setor privado diretamente envolvidos na formulação, execução e monitoramento de ações e políticas de emprego, trabalho e renda”.¹ Além da SEDESE e do DIEESE, são parceiras nessa iniciativa a Fundação João Pinheiro (FJP) e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo (Fundacentro-MG).

Esse boletim é o primeiro de um conjunto de três previstos no contrato em pauta e tem como objetivo analisar a evolução do fenômeno da desproteção no mercado de trabalho de Minas Gerais, nas fases pré, durante e pós pandemia, e descrever o perfil e as condições de trabalho das pessoas ocupadas neste tipo de inserção, numa perspectiva comparada entre os sexos. Para tanto, foram analisados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PnadC Trimestral), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1. Conceito de trabalho desprotegido

O trabalho assalariado com proteção social - ou seja, com respeito às normas que regulam as contratações individuais e coletivas e com garantia de amparo em caso de desemprego, doença, acidente de trabalho e aposentadoria - não é a única forma de ocupação existente em economias capitalistas. Sobretudo em mercados de trabalho como o mineiro, que é muito heterogêneo em termos das formas de inserção e de apropriação da renda gerada na atividade econômica, existem muitas ocupações que são privadas de

¹ <http://observatoriotrabalho.mg.gov.br/o-que-e-proposta-em-construcao/>

direitos trabalhistas e/ou previdenciários e, por isso, podem ser classificadas como trabalho desprotegido. Nessa categoria enquadram-se os trabalhadores assalariados e domésticos sem carteira de trabalho; os trabalhadores por conta própria e os empregadores que não contribuem para a previdência; e os trabalhadores em negócio familiar.

O conceito de trabalho desprotegido é semelhante ao conceito de trabalho informal que tem sido o mais usado para definir toda atividade que não cumpre com as legislações trabalhista e/ou previdenciária do país. Mas desde 1972, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT) cunhou o termo informalidade para mostrar que em países em desenvolvimento, além das altas taxas de desocupação, havia também uma elevada concentração de pessoas vulneráveis, ocupadas em atividades econômicas de baixa produtividade, constituídas por empresas pequenas e ineficientes, com alta evasão fiscal e sem respeito às normas comerciais, trabalhistas e sociais vigentes – ou seja, no setor informal – essa noção já foi revisada e ampliada.

De fato, o fenômeno da informalidade não é circunscrito aos setores atrasados da economia, existindo também naqueles de alta produtividade, caracterizados por empresas de grande porte, conectadas à cadeia de produção formal e que empregam profissionais autônomos muito qualificados e bem remunerados, ainda que ao arpejo regulatório e fiscal (Nogueira e Carvalho, 2021). Além disto, o que até a década de 1990 era tratado como característica de países em desenvolvimento, passa a atingir as economias desenvolvidas, cuja estrutura do mercado de trabalho sempre fora mais homogênea (DIEESE, 2016). Em reconhecimento a esta complexidade, a própria OIT passou a adotar uma abordagem mais ampla de informalidade ocupacional, que inclui todos trabalhadores não protegidos pela legislação do país, independentemente dessa ocupação ser no setor formal ou informal (DIEESE, 2016).

Dada a dificuldade de se definir com exatidão o que é o setor informal, o termo trabalho desprotegido nos parece mais adequado para definir o tema em pauta neste boletim. Trata-se de toda forma de ocupação exercida sem proteção trabalhista e/ou previdenciária, independentemente do setor de atividade econômica, do porte da unidade produtiva contratante, da escala de produção e até mesmo do tipo de relação de trabalho envolvida, posto incluir, até mesmo, pequenos empregadores não contribuintes da previdência, para os quais a separação entre capital e trabalho é quase inexistente (DIEESE, 2016).

Mas ainda que a correlação entre trabalho desprotegido e vulnerabilidade não seja estritamente necessária, é evidente que prevalecem condições de maior precariedade laboral nas relações de trabalho sem contrato firmado e/ou sem proteção previdenciária. Prevalecem também neste tipo de inserção os segmentos populacionais mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico, como pessoas de baixa escolaridade, jovens, negros e as mulheres que são o foco de investigação principal neste boletim. Por esta razão, o trabalho desprotegido necessita de atenção especial por parte da política pública. Assim como o poder público costuma envidar esforços no sentido de combater o desemprego, também é preciso implementar ações que estimulem o sistema produtivo a gerar empregos de maior qualidade. Conforme o DIEESE (2016),

“É dessa perspectiva que deriva a agenda do trabalho decente, que tem como objetivo promover e cumprir as normas, princípios e direitos fundamentais no trabalho, criar maiores oportunidades para as mulheres e homens para que disponham de remuneração e empregos decentes e realçar a abrangência e a eficácia da proteção social para todos e fortalecer o tripartismo e o diálogo social”².

2. A presença das mulheres na força de trabalho mineira

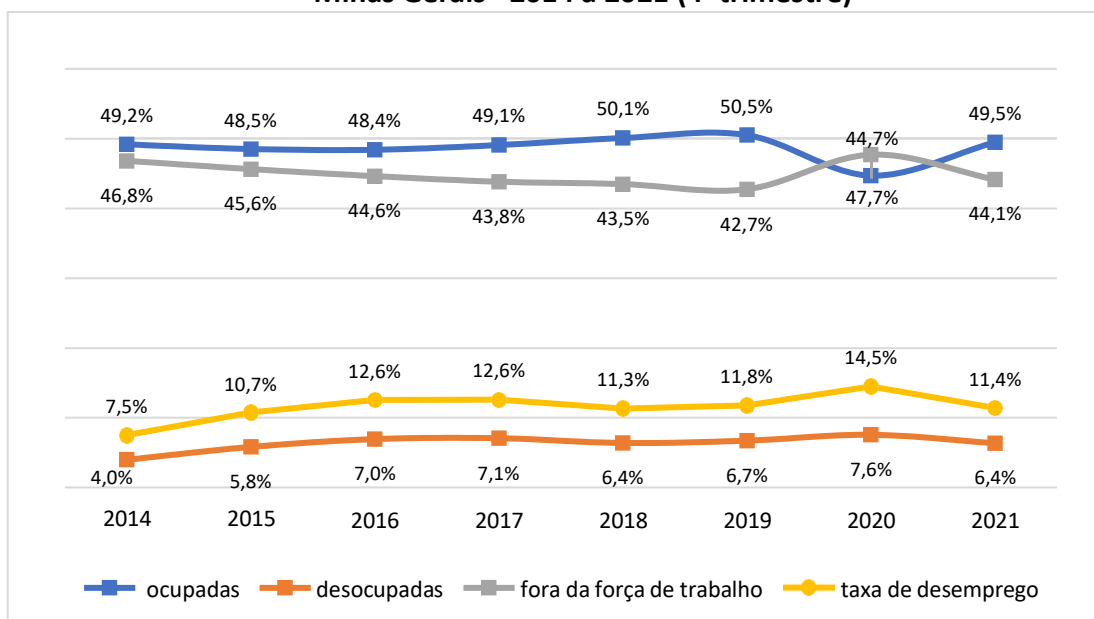
O aumento da participação das mulheres na força de trabalho e suas diferenças de nível e condição de inserção frente à participação masculina são temas de grande interesse para os analistas de mercado de trabalho e os gestores de políticas públicas. Historicamente o que se sabe é que, desde a década de 1960, a cada sucessiva coorte de brasileiras que chegou em idade laboral, maior foi o envolvimento das mesmas com o mercado de trabalho. Esse processo se manteve mesmo em momentos de retração da atividade econômica e crise do emprego, como nos anos de 1990, quando houve queda nos níveis da atividade masculina. Ele é resultado tanto de fatores associados à modernização do país, como urbanização, expansão econômica, mudanças sociais e culturais nas relações de gênero, queda da fecundidade e aumento nos níveis de escolaridade, quanto da necessidade de busca por complementação de renda familiar, em contextos econômicos desfavoráveis. Mas a despeito dos muitos avanços, as mulheres continuam enfrentando dificuldades de se inserirem e se manterem no mercado de trabalho em condições semelhantes às dos homens. Comparativamente a eles, elas, em geral, participam da

² https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/WCMS_302660/lang--pt/index.htm

ocupação em menor proporção, são mais presentes na inatividade e no desemprego, auferem rendimentos menores e são sobrerepresentadas em ocupações menos valorizadas nas áreas de cuidados pessoais, comércio, saúde, ensino e serviços domésticos. Essas dificuldades são decorrentes, em boa medida, da divisão sexual do trabalho que ainda mantém as mulheres fora da força de trabalho ou as empurra para ocupações mais precárias e com jornadas de trabalho reduzidas e mais flexíveis, de forma a poderem conciliar emprego e tarefas domésticas.

Em Minas Gerais, não tem sido diferente. Como mostram os Gráficos 1 e 2, entre os quartos trimestres de 2014 e 2021 - um período de grave crise econômica, sucedido por outra crise mais grave ainda, de natureza sanitária e em escala mundial – os níveis de participação das mulheres e dos homens em cada condição de inserção no mercado de trabalho se comportaram em conformidade com as tendências estruturais. Em outras palavras, as mulheres mineiras (Gráfico 1), em face aos homens (Gráfico 2), estiveram presentes em menor proporção na ocupação, foram bem mais representativas fora da força de trabalho (as inativas, aliás, sempre bem próximas em proporção das ocupadas) e apresentaram maiores taxas de desemprego.

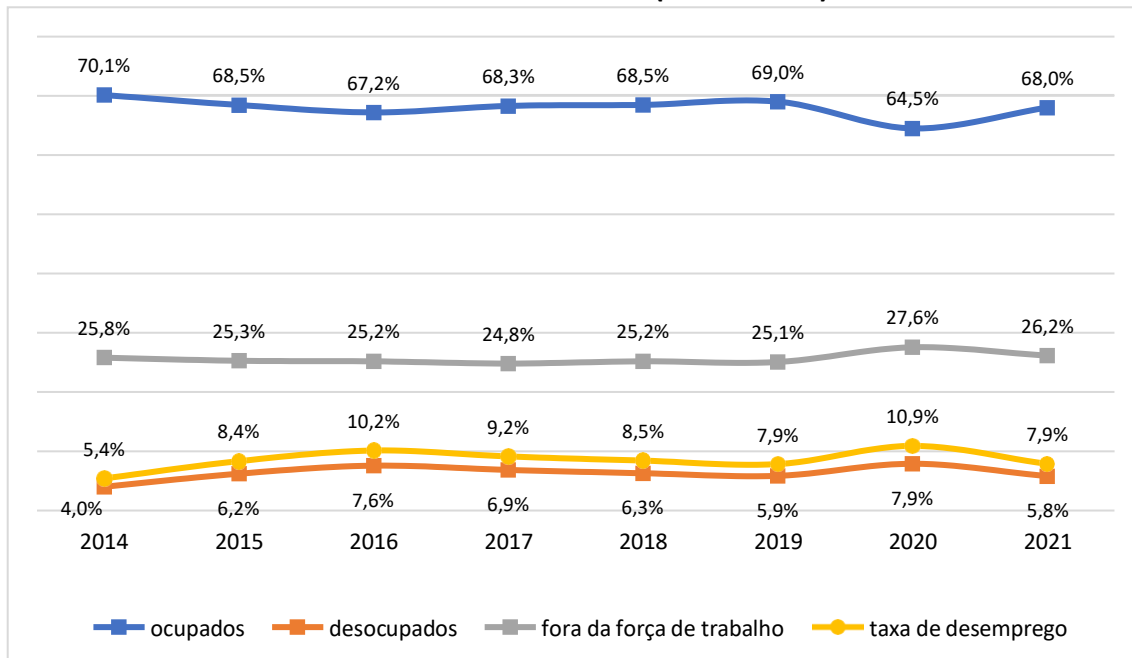
GRÁFICO 1
Distribuição da PIA feminina por condição de inserção na força de trabalho e taxa de desemprego
Minas Gerais - 2014 a 2021 (4º trimestre)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs: A PIA (população em idade ativa) feminina é composta por todas as mulheres com 14 anos ou mais, no período de referência.

GRÁFICO 2
Distribuição da PIA masculina por condição de inserção na força de trabalho e taxa de desemprego
Minas Gerais - 2014 a 2021 (4º trimestre)



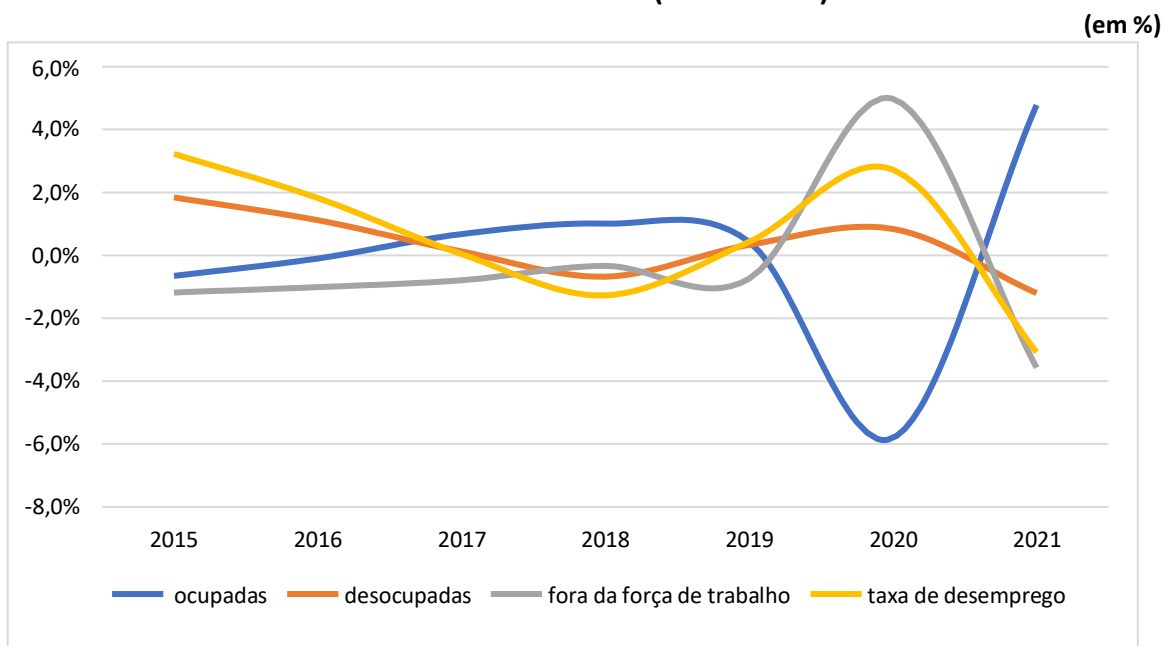
Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs: A PIA (população em idade ativa) masculina é composta por todos os homens com 14 anos ou mais, no período de referência.

Por outro lado, como mostram os Gráficos 3 e 4, a repercussão dos fatores de natureza conjuntural (recessão econômica e pandemia do coronavírus) sobre o desemprego e as condições de inserção das mulheres e dos homens mineiros na força de trabalho foram semelhantes, no período considerado. No caso da ocupação, por exemplo, para ambos os sexos essa variável parou de cair após 2016, se manteve estável ou com tendência de recuperação muito modesta até 2019, sofreu queda abrupta em 2020, em função dos efeitos mais agudos da crise sanitária, e voltou a crescer em 2021, uma vez atenuados os impactos mais graves da pandemia. As outras variáveis (desocupação, pessoas fora da força de trabalho e taxa de desemprego) também se comportaram de forma muito parecida, para ambos os sexos. A única diferença digna de nota é que, no caso das mulheres, por terem elas uma participação na ocupação e na inatividade muito próximas, em 2020 – dados os efeitos da crise sanitária que repercutiu adversamente sobre o mercado de trabalho e, simultaneamente, colocou em risco a saúde e a segurança das famílias - as mulheres, em ritmo mais intenso do que os homens, se retiraram da força de trabalho, de modo que as

inativas ultrapassaram as ocupadas em quantidade, ainda que momentaneamente (Gráfico 1).

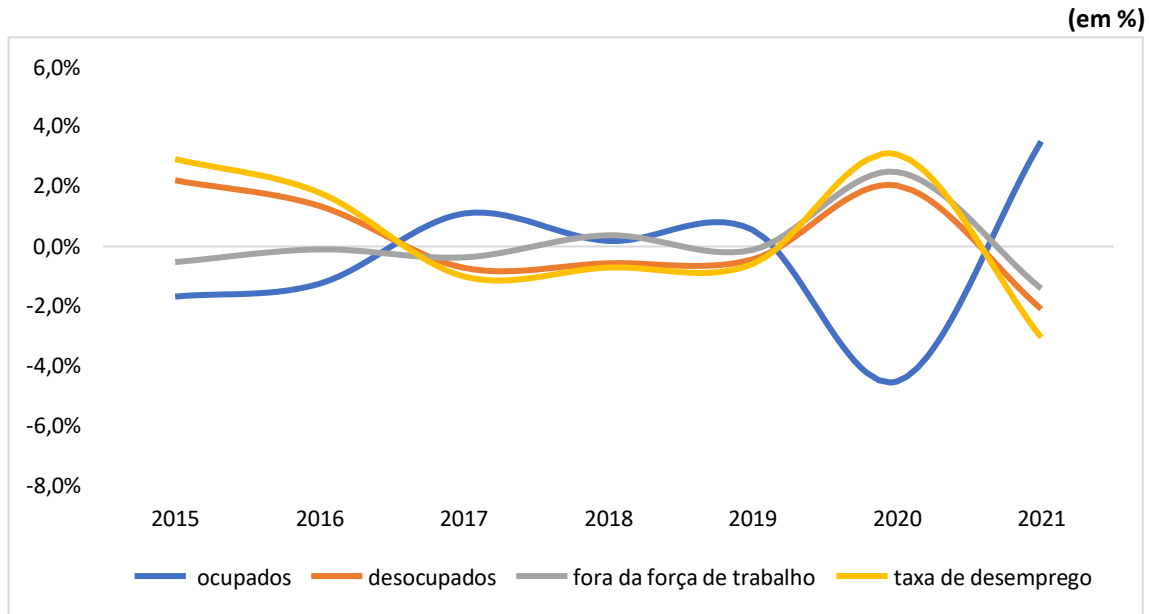
GRÁFICO 3
Taxa de crescimento anual da PIA feminina por condição de inserção na força de trabalho e do desemprego
Minas Gerais - 2015 a 2021 (4º trimestre)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs: A PIA (população em idade ativa) feminina é composta por todas as mulheres com 14 anos ou mais, no período de referência.

GRÁFICO 4
Taxa de crescimento anual da PIA masculina por condição de inserção na força de trabalho e do desemprego
Minas Gerais - 2015 a 2021 (4^{os} trimestres)



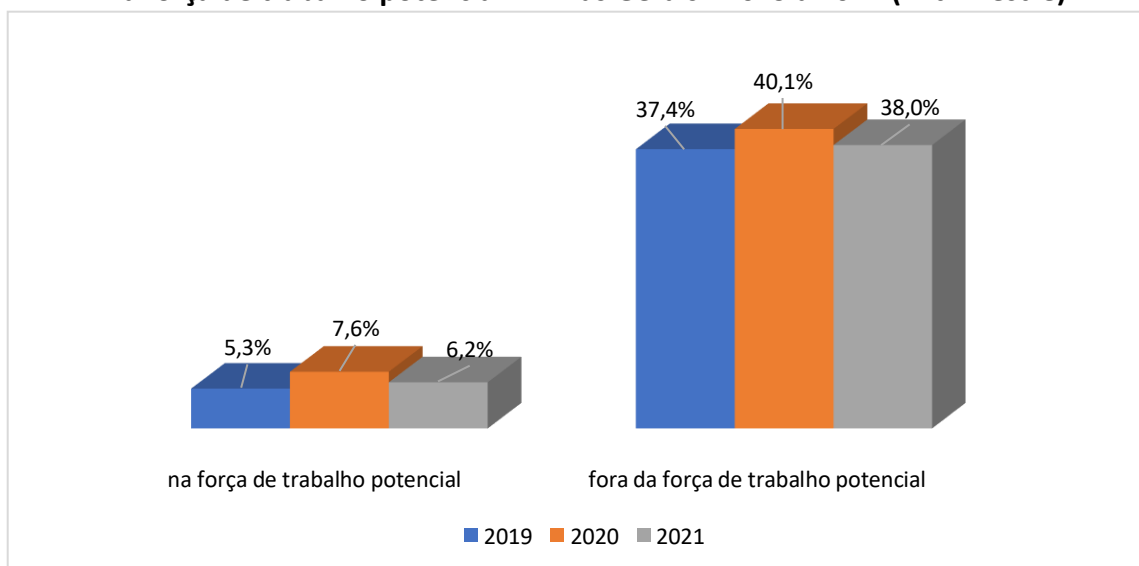
Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs: A PIA (população em idade ativa) masculina é composta por todos os homens com 14 anos ou mais, no período de referência.

Por fim, como mostram os Gráficos 5 e 6, o aumento da participação das mulheres na inatividade, em 2020, foi maior do que a dos homens tanto para aquelas que saíram da força de trabalho, mas se mantiveram na força de trabalho potencial³, quanto para as demais. Em ambas situações, as proporções de mulheres se mantiveram maiores do que as dos homens, antes, durante e após os impactos mais agudos da pandemia.

³ Segundo o IBGE (2018), a força de trabalho potencial é definida como o conjunto de pessoas que não estavam ocupadas nem desocupadas, mas que possuíam um potencial de entrar para a força de trabalho (IBGE, 2018). Trata-se das pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar, e daquelas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar.

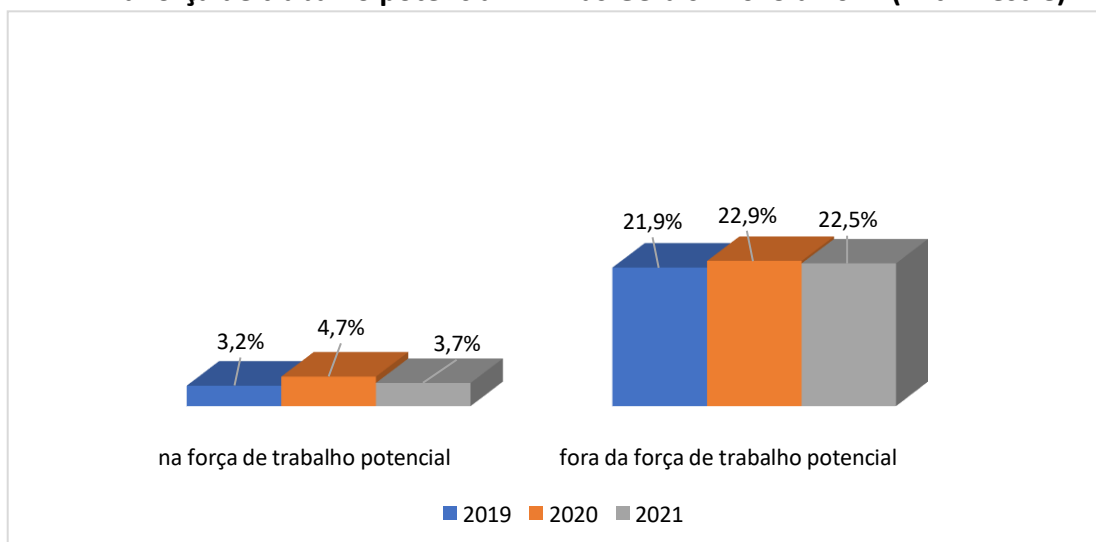
GRÁFICO 5
Distribuição da PIA feminina por condição de inserção na força de trabalho potencial - Minas Gerais - 2019 a 2021 (4º trimestre)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs: A PIA (população em idade ativa) feminina é composta por todas as mulheres com 14 anos ou mais, no período de referência.

GRÁFICO 6
Distribuição da PIA masculina por condição de inserção na força de trabalho potencial - Minas Gerais - 2019 a 2021 (4º trimestre)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs: A PIA (população em idade ativa) masculina é composta por todos os homens com 14 anos ou mais, no período de referência.

3. Participação e evolução do trabalho desprotegido em Minas Gerais, por sexo

No quarto trimestre de 2021, havia 4.127.529 pessoas ocupadas em trabalho desprotegido, em Minas Gerais, o equivalente a 40% do total de ocupados (Tabela 1). Essa proporção era um pouco menor do que a média do país no mesmo período (42%), mas superior às médias observadas no Rio de Janeiro, em São Paulo, nos três estados da região Sul e na maioria dos estados da região Centro-Oeste, com exceção do Mato Grosso. As unidades da federação (UFs) que tinham menos pessoas ocupadas em situação de desproteção, neste mesmo período, eram Santa Catarina (24%) e Rio Grande do Sul (36%), e as que tinham mais pessoas nesta situação eram Pará, Maranhão, Piauí e Amazonas, todas com proporção acima de 60% da população ocupada.

Se considerados os sexos, observa-se que as mulheres (1.769.886) e os homens (2.357.643) mineiros que estavam ocupados, no quarto trimestre de 2021, participavam do trabalho desprotegido na mesma proporção da média estadual: 40% (Tabela 1). Essa coincidência foi a única registrada em âmbito nacional no mesmo período, embora houvesse outras UFs com proporções de homens e mulheres ocupados em situação de desproteção muito próximas. Observa-se também que, na maioria das UFs que tinham proporções de pessoas ocupadas em trabalho desprotegido maiores do que a mineira, as mulheres eram menos representativas dos que os homens nesta inserção, e vice versa nas UFs com menores proporções de desproteção no trabalho do que Minas Gerais.

TABELA 1
Proporção de pessoas ocupadas em trabalho desprotegido por sexo
Brasil e Unidades da Federação
4º trimestre de 2021

Unidades da Federação	Homens	Mulheres	Total
Rondônia	45%	46%	45%
Acre	59%	47%	54%
Amazonas	63%	62%	62%
Roraima	56%	48%	53%
Pará	67%	62%	66%
Amapá	57%	54%	56%
Tocantins	55%	53%	54%
Maranhão	67%	64%	66%
Piauí	65%	63%	64%
Ceará	59%	56%	58%
Rio Grande do Norte	48%	47%	48%
Paraíba	56%	58%	57%
Pernambuco	55%	54%	55%
Alagoas	52%	53%	53%
Sergipe	55%	57%	56%
Bahia	59%	55%	57%
Minas Gerais	40%	40%	40%
Espírito Santo	39%	41%	40%
Rio de Janeiro	37%	39%	38%
São Paulo	31%	33%	32%
Paraná	32%	33%	32%
Santa Catarina	23%	26%	24%
Rio Grande do Sul	29%	32%	30%
Mato Grosso do Sul	36%	41%	38%
Mato Grosso	41%	42%	41%
Goiás	42%	43%	43%
Distrito Federal	35%	39%	37%
Brasil	42%	42%	42%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

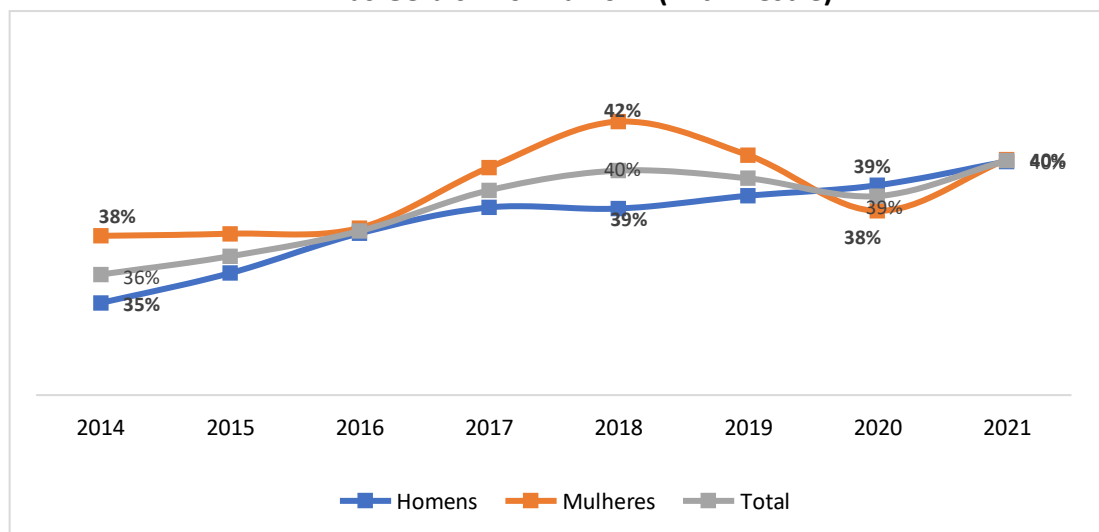
Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Entre os quartos trimestres de 2014 e 2021, a quantidade de pessoas ocupadas em trabalho desprotegido, em Minas Gerais, aumentou quase 16%, ao passo que a quantidade das ocupadas em trabalho protegido encolheu -3,0%. A proporção de pessoas ocupadas em trabalho desprotegido, por sua vez, saltou de 36% para 40%, no estado, no mesmo período. Essa tendência de crescimento em termos proporcionais foi contínua até 2018 (ano de pico da série), estabilizou em 2019, caiu um pouco em 2020 (ano de pandemia mais aguda) e, em 2021, voltou ao pico histórico (Gráfico 7).

Considerando os sexos, houve aumento de 18% no total de homens mineiros ocupados em trabalho desprotegido, entre os quartos trimestres de 2014 e 2021, e de quase

13% no total de mulheres. Em termos proporcionais, o comportamento das curvas de evolução do trabalho desprotegido, no período considerado, também é distinto entre os sexos. Entre os homens, a evolução da proporção de ocupados em trabalho desprotegido se comportou de modo mais parecido com a média do estado, aumentando de 35% para 40%, entre 2014 e 2021 (Gráfico 7). Já no caso das mulheres, houve mais flutuações. Entre 2014 e 2018, a proporção de mulheres mineiras ocupadas em trabalho desprotegido aumentou de 38% para 42% (ano de pico da série), voltou a 38% em 2020 (auge da pandemia) e, convergiu para a proporção masculina de 40% em 2021. Essa queda a partir de 2018, ao contrário de significar uma melhoria na qualidade da inserção ocupacional feminina no estado, pode estar associada às maiores dificuldades enfrentadas pelas mulheres de permanecerem no mercado de trabalho em tempos de crise, sobretudo no período mais agudo da pandemia, como mostrado anteriormente.

GRÁFICO 7
Proporção de pessoas ocupados em trabalho desprotegido, por sexo
Minas Gerais - 2014 a 2021 (4º trimestre)



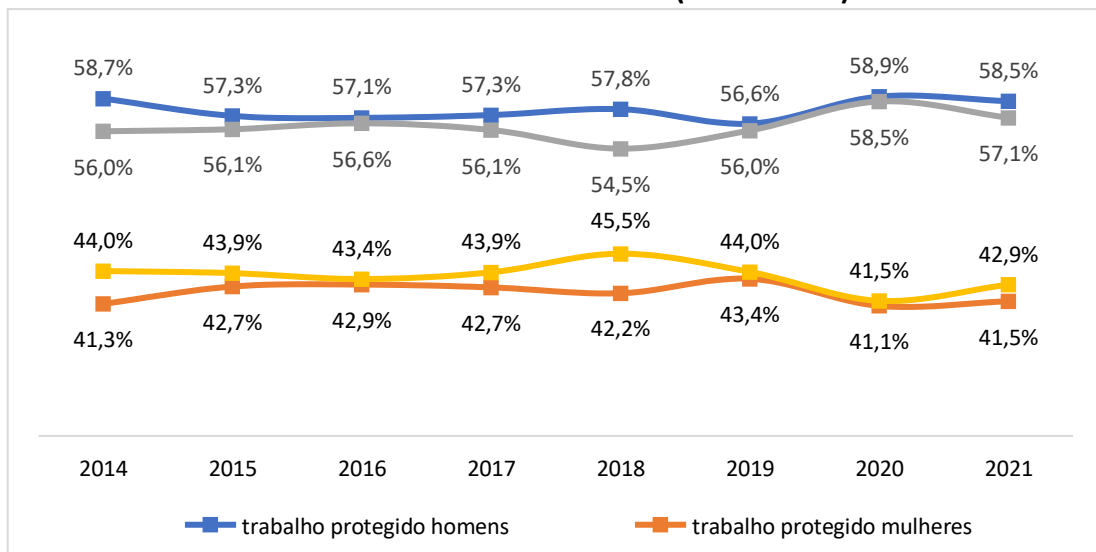
Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Essa hipótese se torna mais plausível, quando são comparadas, por exemplo, as distribuições das pessoas ocupadas em trabalhos protegido e desprotegido, no estado, segundo os sexos. Como mostra o Gráfico 8, entre os quartos trimestres de 2014 e 2021 as proporções tanto de mulheres quanto de homens ocupados em trabalhos protegidos se

mantiveram muito próximas umas das outras e se movimentaram de forma semelhante. Ou seja, pelo menos até 2019, essas proporções se aproximaram em períodos mais recessivos e se afastaram em períodos de relativa melhora do mercado de trabalho. Mas como para as mulheres, ao contrário dos homens, as proporções daquelas em situação de desproteção são, em geral, um pouco maiores do que as daquelas em situação de proteção, isso quer dizer que, no momento de relativa recuperação do mercado de trabalho (2017 e 2018), a inserção das mulheres na ocupação, face aos homens, se deu mais pelo aumento da proporção de desprotegidas do que de protegidas. Em 2020, no entanto, esse movimento se alterou e provavelmente por influência da maior saída de mulheres da atividade, no auge da pandemia. No caso delas, houve queda de mesma intensidade tanto na proporção de protegidas quanto de desprotegidas, ao passo que para eles aumentaram, também na mesma intensidade, as duas proporções.

GRÁFICO 8
Distribuição dos ocupados em trabalhos protegido e desprotegido, segundo sexo
Minas Gerais - 2014 a 2021 (4º trimestre)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

4. Perfil dos ocupados no trabalho desprotegido: uma análise comparada entre sexos

Em termos dos atributos pessoais e ocupacionais dos mineiros ocupados em trabalho desprotegido, verifica-se, em relação à idade, que os maiores percentuais desses postos de trabalho eram ocupados, entre os quartos trimestres de 2019 e 2021, por homens e mulheres de 30 a 49 anos (Tabela 2). Elas, no entanto, eram mais representativas do que eles nessa faixa etária, e eles, por sua vez, mais representativos do que elas entre jovens de 14 a 29 anos. Essa distribuição se manteve inalterada ao longo de todo o triênio considerado. Entretanto, houve alteração nos níveis de participação de ambos os sexos nas distintas faixas etárias, nas fases pré, durante e pós pandemia. No quarto trimestre de 2020 - ano em que os efeitos da crise sanitária sobre o mercado de trabalho foram muito mais intensos - a concentração de ambos os sexos na faixa etária de 30 a 49 anos aumentou ainda mais em relação a 2019, sobretudo no caso das mulheres (3 pontos percentuais). Houve aumento significativo também no percentual de homens ocupados em trabalho desprotegido de 18 a 29 anos (2 pontos percentuais). Por outro lado, reduziram-se os percentuais de mulheres de 50 a 64 anos ocupadas em trabalho desprotegido (2 pontos percentuais) e de ocupados de ambos os sexos com 65 anos ou mais, mas sobretudo homens. Ou seja, a pandemia parece ter impactado com mais intensidade os ocupados em trabalho desprotegido mais idosos. Em 2021, a distribuição de ambos os sexos nas distintas faixas etárias já era mais próxima novamente à observada em 2019.

TABELA 2
Distribuição dos ocupados em trabalho desprotegido por faixa etária, segundo sexo. Minas Gerais – 2019 a 2021 (4º trimestre)

Faixa etária	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
14 a 17 anos	4,9%	3,0%	4,0%	2,6%	4,5%	2,5%
18 a 29 anos	26,3%	25,2%	28,4%	25,9%	27,4%	26,6%
30 a 49 anos	41,7%	44,9%	42,4%	47,7%	40,2%	44,9%
50 a 64 anos	20,3%	21,6%	20,3%	19,9%	21,7%	21,8%
65 anos ou +	6,8%	5,2%	4,9%	4,0%	6,2%	4,2%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Considerando o atributo de cor/raça, verifica-se, como esperado, que os ocupados em trabalho desprotegido, em Minas Gerais, tanto homens quanto mulheres, eram na maioria pessoas negras, mas com maior representatividade masculina (Tabela 3). Esse padrão também se manteve inalterado no período considerado. Entre 2019 e 2020, no entanto, houve redução significativa no percentual de mulheres e homens negros inseridos neste tipo de ocupação, em função da pandemia. Essa tendência de queda estabilizou, no ano seguinte, para os homens negros, mas foi mantida para as mulheres negras, de modo que em 2021 elas eram quase 6 pontos percentuais menores em proporção do que em 2019.

TABELA 3
Distribuição dos ocupados em trabalho desprotegido por cor/raça, segundo sexo. Minas Gerais – 2019 a 2021 (4º trimestre)

Cor/raça	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Não negros	34,4%	36,0%	38,0%	39,5%	37,1%	41,6%
Negros	65,6%	64,0%	62,0%	60,5%	62,9%	58,4%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Com relação à escolaridade, verifica-se que os maiores percentuais de homens e mulheres ocupados em trabalho desprotegido, em Minas Gerais, correspondiam a pessoas com ensino fundamental incompleto e ensino médio completo (Tabela 4), mas com maior representatividade de mulheres no ensino médio e de homens no fundamental. Essa estrutura também se manteve inalterada ao longo de todo o período analisado. Em 2020, no entanto, caíram os percentuais de ocupados em trabalho desprotegido de baixa escolaridade para ambos os sexos, mas com mais intensidade no caso dos homens (4 pontos percentuais). Já os percentuais de ocupados em trabalho desprotegido com alta escolaridade que mais aumentaram no auge da pandemia foram os de homens com ensino médio completo e de mulheres com ensino superior. Em 2021, verifica-se que a presença dos ocupados em trabalho desprotegido de alta escolaridade para ambos os sexos ainda continuavam acima dos níveis de 2019 e os de baixa escolaridade também se mantinham abaixo dos patamares pré pandemia, particularmente no caso dos homens.

TABELA 4
Distribuição dos ocupados em trabalho desprotegido por escolaridade,
segundo sexo. Minas Gerais – 219 a 2021 (4º trimestre)

Escolaridade	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	1,9%	1,3%	1,4%	0,8%	2,0%	1,3%
Fundamental incompleto ou equivalente	41,8%	29,5%	38,2%	26,7%	38,5%	28,4%
Fundamental completo ou equivalente	11,8%	8,6%	12,7%	9,1%	11,6%	8,6%
Médio incompleto ou equivalente	9,4%	7,7%	9,1%	7,8%	11,2%	7,6%
Médio completo ou equivalente	23,5%	30,2%	27,0%	30,6%	24,1%	31,3%
Superior incompleto ou equivalente	4,4%	6,6%	4,1%	6,2%	4,2%	6,5%
Superior completo	7,1%	16,1%	7,4%	18,7%	8,5%	16,4%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Como mostra a Tabela 5, em termos da categoria do emprego observa-se que as mulheres ocupadas em trabalho desprotegido eram mais representativas no emprego por conta própria sem previdência e no trabalho doméstico sem carteira assinada, mas também nos setores privado e público sem carteira, em percentuais menores, mas ainda representativos. Os homens, por sua vez, eram extremamente concentrados nas categorias de emprego por conta própria sem previdência e setor privado sem carteira. Essa distribuição é estrutural e se manteve em todo o período analisado, sendo que, neste caso, sem alterações significativas também nos níveis de participação de ambos os sexos em cada categoria de emprego. Os destaques são um leve aumento do percentual de mulheres ocupadas no setor público sem carteira, em 2020, e uma queda também pequena das trabalhadoras por conta própria sem previdência. Em 2021, os destaques são os aumentos nos percentuais de mulheres ocupadas no setor privado sem carteira e de homens ocupados por conta própria sem previdência, sendo ambos os mais elevados patamares do período todo nestas categorias.

TABELA 5
Distribuição dos ocupados em trabalho desprotegido por categoria do emprego,
segundo sexo. Minas Gerais – 2019 a 2021 (4º trimestre)

Categoria do emprego	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Empregado no setor privado, sem carteira	39,5%	20,5%	39,3%	20,7%	39,6%	23,1%
Trabalhador doméstico sem carteira	1,7%	26,6%	1,1%	26,8%	0,8%	26,6%
Empregado no setor público, sem carteira	4,5%	13,6%	4,9%	14,7%	4,0%	13,7%
Empregador sem previdência	4,1%	1,6%	3,4%	1,3%	3,9%	1,0%
Conta própria sem previdência	46,4%	28,7%	47,0%	27,1%	48,7%	27,3%
Trabalhadores familiares auxiliares	3,7%	9,0%	4,3%	9,4%	3,0%	8,2%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Quanto aos setores de atividade econômica, verifica-se, como já dito anteriormente, que o trabalho desprotegido existia no período analisado em todos os grandes grupamentos da atividade econômica de Minas Gerais (Tabela 6). Mas ao passo que os homens ocupados neste tipo de inserção eram mais frequentes nos setores de agricultura, pecuária e assemelhados; indústria de transformação e construção; as mulheres se concentravam mais em serviços domésticos; administração pública, defesa, seguridade, educação, saúde humana e serviços sociais; construção e outros serviços. Em 2020, houve queda nos percentuais de mulheres em construção e outros serviços e aumento em administração pública, defesa, seguridade social e assemelhados e em agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. Os homens também tiveram aumento de participação em agricultura e assemelhados e redução em construção, durante a pandemia. Em 2021, esses percentuais já estavam, novamente, mais próximos dos níveis observados em 2019, para os ambos os sexos.

Por fim, em relação aos grupamentos ocupacionais, observa-se na Tabela 7 que os homens mineiros ocupados em trabalho desprotegido eram, em sua maioria, profissionais de ocupações elementares; trabalhadores qualificados, operários e artesões da construção etc.; e trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca. As mulheres, por sua vez, eram mais frequentes como trabalhadores dos serviços, vendedoras dos comércios e mercados; profissionais de ocupações elementares; e profissionais das ciências e intelectuais. Durante a pandemia houver aumento inseridas em ocupações elementares.

TABELA 6
Distribuição dos ocupados em trabalho desprotegido por grupamento de atividades econômicas, segundo sexo
Minas Gerais – 2019 a 2021 (4º trimestre)

Grupamento de atividades econômicas	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	26,1%	6,9%	31,4%	9,8%	28,6%	9,6%
Indústria geral	8,6%	9,1%	7,8%	8,2%	7,8%	8,2%
Indústria de transformação	21,3%	0,4%	20,1%	0,2%	21,5%	0,5%
Construção	13,2%	13,8%	11,9%	11,8%	13,5%	13,8%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	7,2%	1,0%	6,7%	0,6%	6,7%	0,6%
Transporte, armazenagem e correio	5,5%	8,8%	4,3%	8,4%	5,0%	7,8%
Alojamento e alimentação	6,0%	4,7%	6,0%	4,8%	6,0%	5,3%
Informação, comunicação, ativ. financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	2,5%	3,4%	3,3%	4,0%	2,6%	4,1%
Administração pública, defesa, seguridade, educação, saúde humana, serviços sociais	3,3%	14,0%	2,6%	15,4%	2,6%	14,8%
Outros serviços	4,5%	11,1%	4,7%	9,8%	4,8%	8,4%
Serviço doméstico	1,8%	26,8%	1,2%	27,0%	0,9%	26,8%
Atividades mal definidas	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

TABELA 7
Distribuição dos ocupados em trabalho desprotegido por grupamento ocupacional, segundo sexo
Minas Gerais – 2019 a 2021 (4º trimestre)

Grupamento ocupacional	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretores e gerentes	1,8%	1,7%	1,3%	1,1%	2,0%	0,6%
Profissionais das ciências e intelectuais	4,7%	10,1%	4,8%	12,0%	4,6%	10,3%
Técnicos e profissionais de nível médio	4,6%	6,2%	4,4%	5,0%	4,4%	7,2%
Trabalhadores de apoio administrativo	2,1%	4,7%	1,6%	4,5%	1,3%	4,6%
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	12,6%	35,8%	10,2%	31,5%	12,0%	31,4%
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	15,7%	3,9%	18,0%	4,7%	15,6%	4,3%
Trabalhadores qualificados, operários e artesões da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	22,5%	6,9%	22,1%	7,4%	22,5%	7,4%
Operadores de instalações e máquinas e montadores	10,2%	3,0%	9,9%	2,2%	10,3%	2,5%
Ocupações elementares	26,0%	27,7%	27,8%	31,6%	27,3%	31,6%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

5. As condições dos trabalhos protegido e desprotegido mineiros para homens e mulheres

Como mostra a PnadC Trimestral, o rendimento médio dos ocupados em trabalho desprotegido no quarto trimestre de 2021, em Minas Gerais, correspondia em média a R\$ 1.509, o equivalente a menos de 60% do rendimento médio pago aos trabalhadores ocupados em trabalho protegido, no mesmo período (Tabela 8). No caso das mulheres, esse rendimento era ainda menor (R\$ 1.200), correspondendo a 69,5% do rendimento médio dos homens ocupados em trabalho desprotegido, no mesmo período, e a 56% do rendimento médio pago às mulheres ocupadas em trabalho protegido. As mulheres mineiras ocupadas em trabalho protegido também ganhavam menos do que os homens neste tipo de inserção, no período considerado, mas com um *gap* salarial em relação aos homens menor do que o das mulheres em trabalho desprotegido: 76,2% do salário masculino.

Considerando a evolução do *gap* salarial entre os sexos, nos períodos pré e durante a pandemia, verifica-se que, no quarto trimestre de 2019, as mulheres ocupadas em trabalho desprotegido recebiam em média cerca de 68% do rendimento pago aos homens em situação de desproteção. Esse *gap* diminuiu consideravelmente, no quarto trimestre de 2020 (74,2%), se aproximando mais do *gap* existente entre homens e mulheres em trabalho protegido no mesmo período (78%). Mas no quarto trimestre de 2021, o *gap* salarial das mulheres em trabalho desprotegido, em relação aos homens, voltou a aumentar, alcançando o patamar de 69,5%. Importante ressaltar que durante estes três quadrimestres a proporção entre o rendimento médio pago às mulheres em trabalho desprotegido e protegido se manteve inalterado, em torno de 56%.

TABELA 8
Rendimento médio dos ocupados por trabalho protegido e desprotegido,
por sexo. Minas Gerais - 2019 a 2021 (4º trimestre)
(em R\$ - a preços correntes)

TRABALHO PROTEGIDO (TP)				
Ano	Total	Homens (H)	Mulheres (M)	M/H
2019	2.264	2.553	1.873	73,4%
2020	2.446	2.697	2.105	78,0%
2021	2.537	2.825	2.152	76,2%
TRABALHO DESPROTEGIDO (TD)				
Ano	Total	Homens (H)	Mulheres (M)	M/H
2019	1.347	1.556	1.062	68,3%
2020	1.435	1.601	1.188	74,2%
2021	1.509	1.728	1.200	69,5%
TD/TP				
Ano	Total	Homens (H)	Mulheres (M)	M/H
2019	59,5%	61,0%	56,7%	na
2020	58,6%	59,4%	56,4%	na
2021	59,5%	61,2%	55,8%	na

Fonte: IBGE. PNAD Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

No quarto trimestre de 2021, os trabalhadores ocupados em trabalho desprotegido, em Minas Gerais, tinham uma jornada semanal de trabalho de 36 horas, em média, e bem inferior à jornada praticada pelos ocupados em trabalho protegido, em torno de 42 horas semanais (Tabela 9). Considerando os sexos, verifica-se que tanto as mulheres quanto os homens ocupados em trabalho desprotegido praticavam uma jornada de trabalho inferior, respectivamente, às das mulheres e homens ocupados em trabalho desprotegido, no período considerado. No entanto, a jornada de trabalho das mulheres ocupadas em trabalho desprotegido era a menor de todas - 31,3 horas semanais – correspondendo a quase nove horas a menos do que as jornadas praticadas pelos homens em trabalho desprotegido (40,1 horas semanais) e pelas mulheres em trabalho protegido (39,9 horas semanais). No caso dessas últimas, a diferença da jornada média semanal em relação à dos homens em situação de proteção era de apenas quatro horas. E comparando a evolução desse indicador nos períodos pré, durante e pós pandemia, observa-se que tanto para os homens quanto para as mulheres houve aumento da jornada semanal média praticada, entre os quartos trimestre

de 2019 e 2021, mas na mesma intensidade, de modo que se manteve ao longo do triênio o *gap* quase 9 horas a menos em desfavor das mulheres.

TABELA 9
Média de horas semanais de trabalho dos ocupados em trabalho protegido e desprotegido, por sexo
Minas Gerais - 2019 a 2021 (4º trimestre)

Horas semanais	Trabalho protegido			Trabalho desprotegido		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
2019	43,7	39,6	42,0	38,2	29,7	34,5
2020	43,6	39,6	41,9	39,2	29,8	35,3
2021	43,9	39,9	42,2	40,1	31,3	36,4

Fonte: IBGE. PNAD Contínua

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Por fim, quanto ao fenômeno da subocupação por insuficiência de horas trabalhadas - ou seja, pessoas que gostariam de trabalhar mais tempo por semana - os dados da PnadC Trimestral demonstram que em Minas Gerais, no quarto trimestre de 2021, a proporção de subocupados correspondia a quase 30% entre os ocupados em situação de desproteção, sendo 20% do sexo feminino e 10% do sexo masculino (Tabela 10). Já entre os ocupados em situação de proteção, a proporção de subocupados correspondia a 6%, sendo 4% mulheres e 2% homens. Ao longo do triênio considerado, ao passo que a subocupação masculina cresceu de forma contínua, em termos proporcionais, entre os ocupados em trabalho protegido, a subocupação feminina aumentou no quarto trimestre de 2020, ano de crise sanitária mais aguda, e voltou ao patamar do pré pandemia, em 2021.

TABELA 10
Proporção de ocupados em trabalho protegido e desprotegido que gostariam de trabalhar mais, por sexo
Minas Gerais - 2019 a 2021 (4º trimestre)

Ano	Trabalho protegido			Trabalho desprotegido		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
2019	1,55%	3,22%	4,77%	12,37%	20,36%	32,72%
2020	1,60%	3,73%	5,33%	11,24%	23,64%	34,88%
2021	1,76%	4,19%	5,95%	9,65%	20,38%	30,03%

Fonte: IBGE. PNAD Contínua Trimestral

Obs.: trabalho desprotegido = empregados sem carteira (assalariados e domésticos) + conta-própria e empregadores que não contribuem para a previdência + trabalhadores familiares auxiliares/total de ocupados

Referências bibliográficas

DIEESE. Formas de inserção e informalidade: uma análise do mercado de trabalho do município de São Paulo. ESTUDO TEMÁTICO VI do Observatório do Trabalho do Município de São Paulo. São Paulo. OUTUBRO DE 2016

IBGE. Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgação Especial - Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil - Primeiro Trimestre de 2018. Rio de Janeiro: IBGE, JAN.-MAR. 2018.

NOGUEIRA, M.O; CARVALHO, S.S Trabalho precário e informalidade: desprezando suas relações conceituais e esquemas analíticos. Texto para Discussão, nº 2707. Rio de Janeiro. IPEA, 2021.